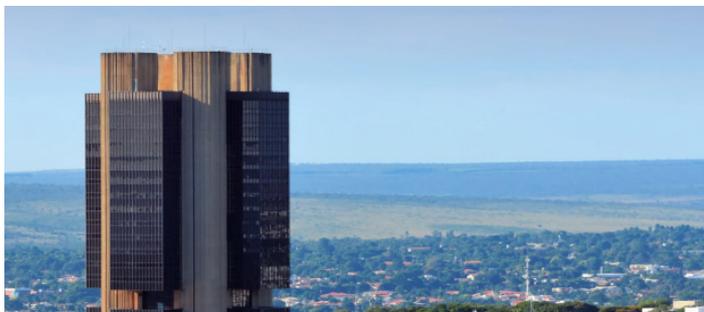




Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: [www.sintsefceara.org.br](http://www.sintsefceara.org.br) | Para receber envie email: [imprensasintsef@gmail.com](mailto:imprensasintsef@gmail.com) | Ano VIII - Nº 2834 09/04/2024

## PEC 65 TRANSFERE A GOVERNANÇA DO BANCO CENTRAL DO EXECUTIVO, PARA O LEGISLATIVO, ENTENDA OS RISCOS



O Projeto de Emenda Constitucional (PEC) 65/2023 foi apresentada pelo senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) há apenas três meses, em novembro de 2023, causando surpresa geral.

Sinteticamente, ela propõe transformar o Banco Central em empresa pública, saindo seus funcionários do Regime Jurídico Único e retornando ao regime de empregados públicos, CLT.

O orçamento administrativo do Banco Central deixaria de integrar o Orçamento Geral da União passando então a haver autonomia orçamentária e financeira da instituição, levando até o limite a política da Lei Complementar 179/2021 ("autonomia do Banco Central").

No último dia 05 de fevereiro, a Diretoria do Bacen prestou informações e explicações ao corpo funcional, havendo oportunidade de intervenções e formulação de perguntas pelos servidores e o diretor da Condsef, Edison Cardoni, e mais representantes do sindicato Sinal, da ANBCB e Associação dos Procuradores (o Sintbacen estava programado para usar a palavra mas seu representante estava em deslocamento).

As principais questões levantadas pelo conjunto das intervenções de servidores, ademais das explicações da Diretoria, foram:

1. Qual a real necessidade de adotar o regime jurídico de empresa pública em vez de manter o Bacen como autarquia;
2. Como preservar a estabilidade dos servidores, hoje garantida pela Constituição pois estão no RJU, e que seria extremamente fragilizada num regime CLT; a propósito, esclareça-se que julgamentos do STF já definiram que o

empregado público pode ser demitido sem justa causa havendo necessidade apenas de um processo interno (que não é um processo disciplinar) para que seja expressada a motivação da demissão; por coincidência, nesta quarta, 07.02, o STF está julgando o Tema 1.022 que trata do assunto; nossa Assessoria Jurídica acompanha o julgamento e oportunamente divulgaremos o resultado;

3. Como fica a relação do Banco Central com o Tesouro Nacional, especialmente o impacto que haveria para a política fiscal;
4. Como passariam a ser divulgadas as estatísticas fiscais;
5. Em que situação precisa ficariam os aposentados e quem definiria seu novo "status"; como se daria a preservação da paridade; quem administraria a folha de pagamento dos aposentados;
6. O que ocorreria com os servidores que não optassem pelo regime CLT;
7. Qual política para os servidores que já fizeram opção pelo Benefício Especial;

([Matéria completa no site do Sintsef-CE](#))

## SINTSEF-CE REALIZA PALESTRA SOBRE ANSIEDADE COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS NA CAPITAL



Na tarde da última sexta-feira (05), o Sintsef-CE realizou mais uma reunião dos aposentados e pensionistas de Fortaleza. Partindo do princípio da importância da promoção à saúde dos filiados, o encontro abordou o tema "Da ansiedade ao relaxamento", ministrado pela Terapeuta Comportamental, Daniela Alves.

Após o momento de debate com os participantes, a Direção Colegiada passou informes gerais sobre a conjuntura política nacional e a campanha de luta dos servidores, que contou com um Ato Unificado na última quarta-feira, dia 03 de Abril.



Para saber mais acesse  
as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação  
Coordenação: Petrônio Soares e Lucy Mary Matos  
Jornalistas: Letícia Alues e Junior Tavares